

Fls.

Processo: 0155660-53.1998.8.19.0001 (1998.001.152425-9)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Consórcio / Contratos de Consumo

Exequente: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A
Exequente: CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
Réu: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
Exequente: SERGIO BERMUDEZ
Exequente: ROBERTO SARDINHA JUNIOR
Exequente: JOÃO ALBERTO ROMEIRO
Interessado: SERGIO BERMUDEZ ADVOGADOS
Interessado: FERNANDA GUIMARÃES HERNANDEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Interessado: PASSARINHO Y AMOEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Interessado: BRUNO CALFAT ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Roberto Campos Fragoso

Em 26/10/2020

Decisão

Defiro a produção de prova pericial contábil, nomeando como Perito do Juízo o Dr. MARCOS CELSO PINA PORTO, CPF 091.139.477-02, e-mail: marcoscpporto@gmail.com, tels. 96926-6564/2609-7598.

Intime-se o expert para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Não havendo oposição aos mesmos, homologo-os desde já. Às partes para formular quesitos e, querendo, indicar assistente técnico.

Os honorários serão devidos pela ré FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, determinando que a mesma comprove, no prazo de 15 dias (art. 95, §1º do CPC/2015), o recolhimento sob pena de perda da prova, com aplicação dos efeitos inerentes a sua não produção. Com o recolhimento, intime-se o Expert para designar data e local para dar início a produção da prova e elaboração do laudo (art. 474 do CPC/2015), fixando o prazo de 90 (noventa) dias (art. 477, caput, do CPC/2015), contados da intimação eletrônica do mesmo do depósito realizado, para apresentação do laudo pericial, alertando-se o Expert de que, caso não possa apresentar o laudo no prazo fixado, deverá comunicar previamente o juízo, requerendo a prorrogação do prazo, elencando os motivos que justificam tal impossibilidade.

Intimem-se.

Rio de Janeiro, 13/11/2020.

Paulo Roberto Campos Fragoso - Juiz Titular



Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Roberto Campos Fragoso

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4HX9.1DDK.8F7U.PAT2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos